



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 0068

Homologa Laudo de Avaliação exarado por
Comissão Especial.

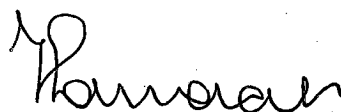
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 25-R-2, parte do Lote nº 25-%, da subdivisão do Lote nº 25, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 7,26 Ha, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzados), o Lote.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE DEFESA - INSTITUTO DE DEFESA DO BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2494 de 22/05/88
Jonis Gasparotto
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS